

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - S. P.

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39160

FICHA

01

IMÓVEL:— Um lote de terreno situado nesta cidade, com frente para a Rua - México constituído pelo lote n. 11 da quadra 192, da Vila Elisa, medindo 10,00 ms. de frente e de fundos, por 45,00 ms. da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 13, de outro lado com os lotes 9,8,7,6 e parte do lote 5, e nos fundos com o lote 10.

PROPRIETÁRIO:— Quintino Facci, pecuarista, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com Wilda Therezinha Facci, do lar, brasileiros, CPF 157878008/00, residentes e domiciliados neste município.

TÍTULO AQUISITIVO:— matriculado sob n. 39369 na la. Circ. local.

Ribeirão Preto, 02 de Setembro de 1985. - O esc. autorizado, José Newton de Siqueira.

Av. 1/ 39160

A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, nos termos do item 45, letra "c", seção II das Normas da Corregedoria Geral da Justiça e requerimento assinado nesta cidade em 16 de Agosto de 1985.-

Ribeirão Preto, 02 de Setembro de 1985. O esc. aut. José Newton de Siqueira.-

**R.2/39160 (PENHORA)**

Conforme auto de penhora de 08 de fevereiro de 2001, contrafé de 19 de outubro de 2000, passados pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas I, procedente do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas I, desta Comarca, extraído dos autos de nº 3.092/00, da ação de execução fiscal, movida pela **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, contra a **QUINTINO FACCI, FOI PENHORADO** à favor da exequente, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução, no valor de **R\$15.759,01**. Foi nomeado como depositário, **QUINTINO FACCI**, domiciliado nesta cidade, a avenida Brasil nº 885. Funciona no feito como Juiz de Direito, o Exmo. Sr. Dr. **MARCOS THEREZENO MARTINS**.-

Ribeirão Preto, 09 de fevereiro de 2001. A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos.-

**R.3/39160 (PENHORA)**

Conforme auto de penhora expedido em 01 de fevereiro de 2001, expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas I, desta Comarca, extraído dos autos nº 2338/98, da ação de execução fiscal movida pelo **DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE RIBEIRÃO PRETO**, contra **QUINTINO FACCI**, foi **PENHORADO** à favor do exequente, o imóvel

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: EGÍDIA BEATRIZ LAMBOIA DE MORAES



MATRÍCULA

39160

FICHA

01

VERSO

objeto desta matrícula, para garantia da execução, no valor de R\$1.008,48. Foi nomeado como depositário, Quintino Facci. Funciona no feito como Juiz, o Exmo. Sr. Dr. Marcos Therezeno Martins.-

Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2001. A Escr. Aut. Egidia Beatriz L. de Moraes  
Egidia Beatriz L. de Moraes.-

**R.4/39160 (PENHORA)**

Conforme auto de penhora expedido em 18 de julho de 2001, pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas I e procedente pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas I, desta comarca, extraído dos autos nº 3.091/00 da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, contra **QUINTINO FACCI**, já qualificado, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** a favor da **exequente**, para garantia da execução no valor de R\$ 3.651,06. Foi nomeado depositário: Quintino Facci. Funciona no feito como Juiz o Exmo. Sr. Dr. Marcos Therezeno Martins.-

Ribeirão Preto, 23 de julho de 2001. O Escr. Aut. LUIZ ANTONIO DA SILVA  
LUIZ ANTONIO DA SILVA.-

**R.5/39160 (PENHORA)**

Conforme auto de penhora expedido em 18 de julho de 2001, pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas I e procedente pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas I, desta comarca, extraído dos autos nº 7951/00 da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, contra **QUINTINO FACCI**, já qualificado, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** a favor da **exequente**, para garantia da execução no valor de R\$ 205,17. Foi nomeado depositário: Quintino Facci. Funciona no feito como Juiz o Exmo. Sr. Dr. Marcos Therezeno Martins.-

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2001. O Escr. Aut. LUIZ ANTONIO DA SILVA  
LUIZ ANTONIO DA SILVA.-

**R.6/39160 (PENHORA)**

Conforme auto de penhora de 15 de agosto de 2.001, acompanhado de contrafé, expedidos pelo Serviço Anexo Fiscal I e procedentes pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal I, desta Comarca, extraídos dos autos nº 5547/2000 da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, contra **QUINTINO FACCI**, **FOI PENHORADO** à favor da **exequente**, o imóvel objeto desta matrícula, de

(continua ficha 02)



oficial de registro de imóveis, títulos e  
documentos e civil de pessoa jurídica  
"cartório naccarato"

oficial interino: francisco xavier piccolotto naccarato - oficial substituto: napoleão mazzarelli

MATRÍCULA

39160

FICHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

propriedade de **QUINTINO FACCI**, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **WILDA THEREZINHA FACCI**, para garantia da execução no valor de **R\$ 302,81**. Foi nomeado depositário, **QUINTINO FACCI**. Funciona no feito como Juiz, o Exmo. Sr. Dr. **MARCOS THEREZENO MARTINS**.

Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2001. O Escr. Aut. \_\_\_\_\_

Reginaldo Antonio Araujo.

**R. 7/39160 (PENHORA)**

Conforme auto de penhora expedido em 10 de julho de 2002, pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas II e procedente pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas II, desta comarca, extraído dos autos nº 5697/00 da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, contra **QUINTINO FACCI**, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade de **QUINTINO FACCI**, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **WILDA THEREZINHA FACCI**, a favor da **exequente**, para garantia da execução no valor de **R\$ 1.605,62 (em 18-07-2000)**. Foi nomeado depositário, **QUINTINO FACCI**. Funciona no feito como Juíza a Exma. Sra. Dra. **MAYRA CALLEGARI GOMES DE ALMEIDA**.

Ribeirão Preto, 23 de julho de 2.002. O Escr. Aut. \_\_\_\_\_

REGINALDO ANTONIO ARAUJO.-

**R. 8/39160 (PENHORA)**

Conforme auto de penhora expedido em 29 de julho de 2002, pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas I e procedente pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas I, desta comarca, extraído dos autos nº 6966/2000 da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, contra **QUINTINO FACCI**, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** a favor da **exequente**, para garantia da execução no valor de **R\$ 373,21**. Foi nomeado depositário: Carmem Lucia Gouveia Zeoti. Funciona no feito como Juiz o Exmo. Sr. Dr. Marcos Therezeno Martins.-

Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2.002. O Escr. Aut. \_\_\_\_\_

LUIZ ANTONIO DA SILVA.-

**R. 9/39160 (PENHORA)**

Conforme auto de penhora expedido em 15 de agosto de 2001, pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas I e procedente pelo Juízo de  
(continua no verso)



MATRÍCULA

39160

FICHA

02

VERSO

Direito do Serviço Anexo das Fazendas I, desta comarca, extraído dos autos nº 3.094/2000, da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, contra **QUINTINO FACCI**, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** a favor da **exequente**, para garantia da execução no valor de **R\$ 1.900,32**. Foi nomeado depositário: Quintino Facci. Funciona no feito como Juiz o Exmo. Sr. Dr. Alcides Leopoldo e Silva Junior.-

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2.002. O Escr. Aut. Luiz Antonio da Silva  
LUIZ ANTONIO DA SILVA.-

**R.10/39160 (PENHORA)**

Conforme auto de penhora expedido em 09 de dezembro de 2002, pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas II e procedente pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas II desta comarca, extraído dos autos nº 3051/00 da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, contra **QUINTINO FACCI**, foi **PENHORADO**, o imóvel desta matrícula, a favor da **exequente**, para garantia da execução no valor de **R\$ 3.117,69**. Foi nomeada depositária, **CARMEN LUCIA GOUVEIA ZEOTI**. Funciona no feito como Juiz o Exmo. Sr. Dr. **VINICIUS RODRIGUES VIEIRA**.

Ribeirão Preto, 06 de janeiro de 2.003. O Escr. Aut. Reginaldo Antonio Araujo  
REGINALDO ANTONIO ARAUJO.-

**R.11/39160 (PENHORA)**

Conforme mandado expedido em 27 de fevereiro de 2003, pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas II e assinado pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas II desta comarca, extraído dos autos nº 5.491/00 da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** contra **QUINTINO FACCI**, foi **PENHORADO**, o imóvel desta matrícula, a favor da **exequente**, para garantia da execução no valor de **R\$2.060,11** (Agosto/2000). Foi nomeada depositária **CARMEN LUCIA GOUVEIA ZEOTI**. Funciona no feito como Juiz de Direito, o Exmo. Sr. Dr. **MARCOS AUGUSTO BARBOSA DOS REIS**.-

Ribeirão Preto, 13 de março de 2.003. O Escr. Aut. Paulo de Tarso Oliveira  
Paulo de Tarso Oliveira.-

AV.12/39160 - Prenotação nº 246.623, de 02/01/2007. (ATUALIZAÇÃO). A proprietária **WILDA THEREZINHA FACCI** está inscrita no CPF sob o nº 265.078.608-67, consoante cadastro das pessoas físicas da SRF e formal de partilha subscrito pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, em 29 de dezembro de 2006, extraído dos autos de inventário

Continua na ficha 03

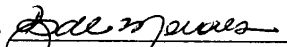
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

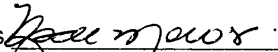
Registradores  
Central Registradores de Imóveis

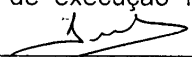


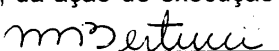
**2º** Registro de Imóveis  
de Ribeirão PretoMatrícula  
**39.160**Folha  
**03**  
Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

nº 6332/2004 (originalmente distribuído sob nº 618/98 - 2ª Vara Cível). Ribeirão Preto, SP, 30 de janeiro de 2007. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta.

R.13/39160 - Prenotação nº 246.623, de 02/01/2007. (PARTILHA). Nos termos do formal de partilha subscrito em 29/12/2006 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº 6332/2004 (originalmente distribuído sob nº 618/98 - 2ª Vara Cível), da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **WILDA THEREZINHA FACCI**, CPF nº 265.078.608-67, ocorrido em 12/03/1998, no estado civil de casada, com sentença datada de 16/07/2004, transitada em julgado em 14/03/2005, o imóvel desta matrícula foi atribuído ao herdeiro-filho **QUINTINO FACCI FILHO**, RG nº 6.793.089-SP, CPF nº 862.860.488-04, agricultor, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8175 no 1º Registro de Imóveis desta Comarca, com **MARIA APARECIDA SECCO FACCI**, RG nº 14.728.985-SP, CPF nº 117.725.198-12, professoras, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda São Sebastião do Alto, nesta cidade, pelo valor de R\$ 15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais). Valor venal R\$ 18.772,07. Emitida a DOI por esta Serventia. O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **82.266**. Ribeirão Preto, SP, 30 de janeiro de 2007. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta.

AV.14/39160 - Prenotação nº 284.583, de 29/07/2009. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob o nº 4, em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 02 de outubro de 2008, extraído dos autos nº 3.091/00, da ação de execução fiscal. Ribeirão Preto, SP, 11 de agosto de 2009. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.15/39160 - Prenotação nº 316.336, de 31/03/2011. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob o nº 6, em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 14 de março de 2011, extraído dos autos de nº 5547/00, da ação de execução fiscal. Ribeirão Preto, SP, 01 de abril de 2011. Marcelo Nechar Bertucci , escrevente autorizado.

AV.16/39160 - Prenotação nº 437.447, de 13/02/2017. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob o nº 7, em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 14 de dezembro de 2016, extraído dos autos nº 0011291-37.2000.8.26.0506 (ordem nº 5697/00) da execução fiscal. Ribeirão Preto, SP, 20 de

**Continua no verso**



Matrícula


39.160

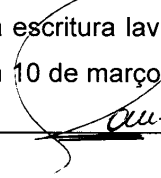
Folha

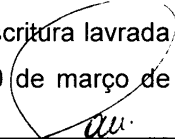
03

Verso

11.249-0

fevereiro de 2017. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães ,  
escrevente autorizada.

AV.17/39160 - Prenotação nº 439.046, de 14/03/2017. (SEPARAÇÃO). O proprietário **QUINTINO FACCI FILHO** e sua mulher **MARIA APARECIDA SECCO FACCI** separaram-se, continuando à mulher a usar o nome de casada, nos termos da sentença proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, em 05/08/2005, transitada em julgado nos autos nº 842/2004, consoante certidão de casamento extraída da matrícula nº 115311 01 55 1994 2 00062 089 0013888 45, subscrita pelo Oficial do 3º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 10/03/2017, e requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 3º Tabelião desta Comarca, às páginas 292/295 do livro 523, em 10 de março de 2017. Ribeirão Preto, SP, 17 de março de 2017. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.18/39160 - Prenotação nº 439.046, de 14/03/2017. (DIVÓRCIO). A separação judicial do proprietário **QUINTINO FACCI FILHO** foi convertida em divórcio, voltando à mulher a usar o nome de solteira, **MARIA APARECIDA SECCO**, nos termos da sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto, SP, em 09/10/2008, transitada em julgado nos autos nº 3.546/2008, consoante certidão de casamento extraída da matrícula nº 115311 01 55 1994 2 00062 089 0013888 45, subscrita pelo Oficial do 3º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 10/03/2017, e requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 3º Tabelião desta Comarca, às páginas 292/295 do livro 523, em 10 de março de 2017. Ribeirão Preto, SP, 17 de março de 2017. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

R.19/39160 - Prenotação nº 439.046, de 14/03/2017. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 3º Tabelião desta Comarca, às páginas 292/295 do livro 523, em 10 de março de 2017, o proprietário **QUINTINO FACCI FILHO**, RG nº 6.793.089-X-SP, CPF nº 862.860.488-04, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda São Sebastião do Alto, nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula a **DANIEL POLLO BARIONI**, RG nº 24.771.556-6-SP, CPF nº 305.741.428-19, atleta profissional, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/01/2005, com **JULIANNA DE MORAIS REGO MARSICO BARIONI**, RG nº 33.063.285-SP, CPF nº 307.827.928-63, acadêmica do curso de direito; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre Carapuceiro, 815, apto 903, na cidade de Recife, PE, pelo valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), submetendo a venda à cláusula resolutiva, disciplinada pelos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, até a quitação do

> Continua na ficha 04


Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

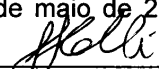
 Registradores  
Central Registradores de Imóveis


Esta certidão foi assinada por: EGÍDIA BEATRIZ LAMBOIA DE MORAES

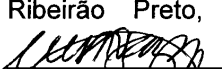
**2º** Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão PretoCNS  
11.249-0Matrícula  
39.160Folha  
04 Frente

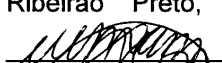
LIVRO nº 2 - Registro Geral

saldo devedor. Valor venal de R\$ 109.903,50. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 17 de março de 2017. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.20/39160 - Prenotação nº 530.953, de 19/05/2021. (CANCELAMENTO). Fica liberada da cláusula resolutiva a aquisição registrada sob nº 19, em virtude do requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 3º Tabelião desta Comarca, às páginas 113/116 do livro 551, em 11 de maio de 2021 e autorização do transmitente contida no instrumento particular datado de 04 de maio de 2021. Ribeirão Preto, SP, 31 de maio de 2021. Luciana Amicucci Campanelli , oficiala substituta. Selo digital: 112490331000000573171213.

R.21/39160 - Prenotação nº 530.953, de 19/05/2021. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 3º Tabelião desta Comarca, às páginas 113/116 do livro 551, em 11 de maio de 2021, os proprietários **DANIEL POLLO BARIONI** e sua mulher **JULIANNA DE MORAIS REGO MARSICO BARIONI**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA**, RG nº 32.743.708-SP, CPF nº 298.910.768-14, e sua mulher **JOICE APARECIDA BATISTA TEIXEIRA**, RG nº 35.325.626-SP, CPF nº 345.415.968-73; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10/03/2017, empresários, residentes e domiciliados na Rua Rafael Lagamba, 61, nesta cidade, pelo valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Valor venal de R\$ 125.055,00. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 31 de maio de 2021. Luciana Amicucci Campanelli , oficiala substituta. Selo digital: 11249032100000057316921Q.

AV.22/39160 - Prenotação nº 541.915, de 24/09/2021. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob nº 3, em cumprimento à determinação contida no ofício subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 21 de julho de 2021, extraído dos autos nº 0028222-86.1998.8.26.0506 (nº de ordem 2338/98), da execução fiscal. Ribeirão Preto, SP, 06 de outubro de 2021. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficiala substituta. Selo digital: 11249033100000066387421K.

AV.23/39160 - Prenotação nº 541.916, de 24/09/2021. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob nº 9, em cumprimento à determinação contida no ofício subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 21 de julho de 2021, extraído dos autos nº 0006000-56.2000.8.26.0506 (nº de ordem 3094/2000), da execução fiscal. Ribeirão Preto, SP, 06 de outubro de 2021. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficiala substituta. Selo digital: 11249033100000066387521I.

v Continua no verso





CNS

11.249-0


Matrícula

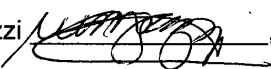
39.160

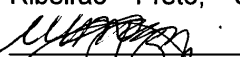
Folha


04

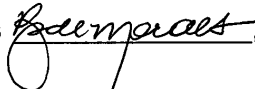
Verso

AV.24/39160 - Prenotação nº 541.917, de 24/09/2021. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob nº 8, em cumprimento à determinação contida no ofício subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 21 de julho de 2021, extraído dos autos nº 0013755-34.2000.8.26.0506 (nº de ordem 6966/2000), da execução fiscal. Ribeirão Preto, SP, 06 de outubro de 2021. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficiala substituta. Selo digital: 11249033100000066387621G.

AV.25/39160 - Prenotação nº 541.918, de 24/09/2021. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob nº 11, em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 16 de dezembro de 2020, extraído dos autos nº 0010915-51.2000.8.26.0506 (ordem nº 5491/00), da execução fiscal. Ribeirão Preto, SP, 06 de outubro de 2021. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficiala substituta. Selo digital: 11249033100000066387821C.

AV.26/39160 - Prenotação nº 541.919, de 24/09/2021. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob nº 5, em cumprimento à determinação contida no ofício subscrito pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 16 de dezembro de 2020, extraído dos autos nº 0015856-44.2000.8.26.0506 (ordem nº 7951/2000), da execução fiscal. Ribeirão Preto, SP, 06 de outubro de 2021. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficiala substituta. Selo digital: 11249033100000066388021R.

AV.27/39160 - Prenotação nº 541.920, de 24/09/2021. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob nº 2, em cumprimento à determinação contida no ofício subscrito pelo Juízo de Direito da Vara do Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, em 26 de julho de 2021, extraído dos autos nº 0005996-19.2000.8.26.0506 (ordem nº 3092/2000), da execução fiscal. Ribeirão Preto, SP, 06 de outubro de 2021. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficiala substituta. Selo digital: 11249033100000066388121P.

AV.28/39160 - Prenotação nº 559.839, de 01/06/2022. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora registrada sob nº 10, em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo de Direito da Vara do Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, em 03 de maio de 2022, extraído dos autos nº 0006005-78.2000.8.26.0506 (antigo nº 3051/2000), da execução fiscal. Ribeirão Preto, SP, 09 de junho de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta. Selo digital: 1124903E100000079895522I.

R.29/39160 - Prenotação nº 582.695, de 08/05/2023. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos  
Continua na ficha 05

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

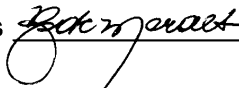
Esta certidão foi assinada por: EGÍDIA BEATRIZ LAMBOIA DE MORAES

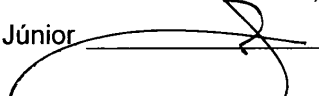


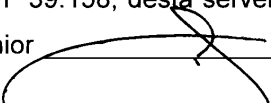
**2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto**CNS  
11.249-0Matrícula  
39.160Folha  
05

Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

da escritura lavrada nas notas do Tabelião do Município de Monte Alegre do Sul, Comarca de Amparo, SP, às páginas 180/189 do livro 118, em 05 de maio de 2023, os proprietários **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA** e sua mulher **JOICE APARECIDA BATISTA TEIXEIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a **MARSON DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.247.209/0001-01, com sede na Avenida Ariovaldo Viana, 250, na cidade de Serra Negra, SP, para garantia do pagamento do crédito rotativo aberto no limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo prazo de 10 anos; tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes no título. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 550.000,00 e, para intimação dos devedores fiduciantes, foi estabelecido o prazo de carência de 15 dias. Para garantia do crédito, além do imóvel da presente matrícula, foi alienado o imóvel matriculado sob nº 39.158. Ribeirão Preto, SP, 29 de maio de 2023. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta. Selo digital: 112490321000000098709623H.


AV.30/39160 - Prenotação nº 586.606, de 05/07/2023. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos do requerimento firmado em 04 de julho de 2023, e da certidão datada de 04 de maio de 2023, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada e admitida a ação de execução de título extrajudicial proposta por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, na cidade de São Paulo, SP, contra **ARMADORA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.390.843/0001-75, e a fiduciante **JOICE APARECIDA BATISTA TEIXEIRA**, já qualificada, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1017905-35.2023.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 139.990,11 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e onze centavos). Ribeirão Preto, SP, 03 de agosto de 2023. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000102783123Y.

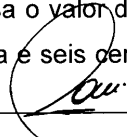
AV.31/39160 - Prenotação nº 594.109, de 17/10/2023. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos do requerimento firmado em 17 de outubro de 2023, e da certidão datada de 20 de setembro de 2023, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada e admitida a ação de execução de título extrajudicial proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra os fiduciantes **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA** e **JOICE APARECIDA BATISTA TEIXEIRA**, já qualificados, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1024164-46.2023.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 117.984,42 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Também foi realizada a averbação na matrícula nº 39.158, desta serventia. Ribeirão Preto, SP, 20 de outubro de 2023. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903310000001099798230.

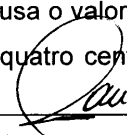
Continua no verso

CNS  
11.249-0Matrícula  
39.160Folha  
05

Verso

AV.32/39160 - Prenotação nº 594.188, de 18/10/2023. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos do requerimento firmado em 17 de outubro de 2023, e da certidão datada de 27 de abril de 2023, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada e admitida a ação de execução de título extrajudicial proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA FERRAGENS (NOVA UNIÃO COMÉRCIO DE FERRAGENS)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.117.269/0001-00, e o fiduciante **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA**, já qualificado, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1009839-66.2023.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 336.094,21 (trezentos e trinta e seis mil, noventa e quatro reais e vinte e um centavos). Ribeirão Preto, SP, 20 de outubro de 2023. Reinaldo Quarezemin Júnior  escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000109984123H.

AV.33/39160 - Prenotação nº 594.717, de 25/10/2023. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos do requerimento firmado em 25 de outubro de 2023, e da certidão datada de 29 de maio de 2023, expedida pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada e admitida a ação de execução de título extrajudicial proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra **ARMADORA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.117.269/0001-00, e os fiduciários **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA** e **JOICE APARECIDA BATISTA TEIXEIRA**, já qualificados, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1002909-32.2023.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 599.207,56 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Ribeirão Preto, SP, 27 de outubro de 2023. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903310000001107363234.

AV.34/39160 - Prenotação nº 600.496, de 23/01/2024. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos do requerimento firmado em 23 de janeiro de 2024, e da certidão datada de 06 de novembro de 2023, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada e admitida a ação de execução de título extrajudicial proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra **ARMADORA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.117.269/0001-00, e o fiduciante **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA**, já qualificado, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1027315-20.2023.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 286.423,04 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos). Ribeirão Preto, SP, 24 de janeiro de 2024. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000115920424W.

Continua na ficha 06

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)**Registradores**  
Central Registradores de Imóveis

**2º** Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Folha

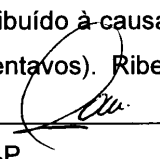
06

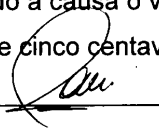
Frente

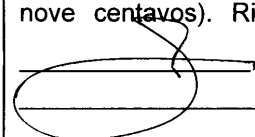
Código Nacional de Matrícula

112490.2.0039160-32

LIVRO nº 2 - Registro Geral *AP*

AV.35/39160 - Prenotação nº 601.506, de 06/02/2024. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos do requerimento firmado em 06 de fevereiro de 2024, e da certidão datada de 19 de janeiro de 2024, expedida pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada e admitida a execução de título extrajudicial - contratos bancários, proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra **ARMADORA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.117.269/0001-00, e o fiduciante **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA**, já qualificado, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1003020-16.2023.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 240.080,17 (duzentos e quarenta mil, oitenta reais e dezessete centavos). Ribeirão Preto, SP, 07 de fevereiro de 2024. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000116725524P.

AV.36/39160 - Prenotação nº 602.658, de 26/02/2024. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos do requerimento firmado em 26 de fevereiro de 2024, e da certidão datada de 26 de abril de 2023, expedida pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada e admitida a execução de título extrajudicial proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA FERRAGENS (NOVA UNIÃO COMÉRCIO DE FERRAGENS)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.117.269/0001-00; e o fiduciante **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA**, já qualificado, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1009842-21.2023.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 88.749,25 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Ribeirão Preto, SP, 27 de fevereiro de 2024. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000117668524D.

AV.37/39160 - Prenotação nº 605.633, de 04/04/2024. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos do requerimento firmado em 04 de abril de 2024, e da certidão datada de 26 de março de 2024, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada e admitida a execução de título extrajudicial proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra **ARMADORA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.117.269/0001-00, e o fiduciante **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA**, já qualificado, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1003010-69.2023.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 263.622,89 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). Ribeirão Preto, SP, 05 de abril de 2024. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903310000001202960240.

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)**Registradores**  
Central Registradores de Imóveis



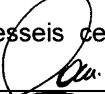
Folha


06

Verso

Código Nacional de Matrícula

112490.2.0039160-32

AV.38/39160 - Prenotação nº 613.145, de 12/07/2024. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos do requerimento firmado em 11 de julho de 2024, e da certidão datada de 20 de junho de 2024, expedida pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada e admitida a execução de título extrajudicial - contratos bancários proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra **ARMADORA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.117.269/0001-00, e o fiduciante **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA**, já qualificado, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1003012-39.2023.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 112.625,16 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Ribeirão Preto, SP, 15 de julho de 2024. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000126660224S.

AV.39/39160 - Prenotação nº 605.918, de 09/04/2024. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula torna-se definitiva em nome da fiduciária **MARSON DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.247.209/0001-01, com sede na Avenida Ariovaldo Viana, 250, na cidade de Serra Negra, SP, em virtude dos fiduciantes **FERNANDO DE FARIA TEIXEIRA** e sua mulher **JOICE APARECIDA BATISTA TEIXEIRA**, já qualificados, não terem purgado a mora quando das suas intimações em 05/07/2024, e 10/05/2024, respectivamente, conforme certidão datada de 30 de julho de 2024. Valor venal de R\$ 154.008,00. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 08 de agosto de 2024. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000128557624C.

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*

\*\* VIDE COTA NO VERSO \*\*

V

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

 Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: EGÍDIA BEATRIZ LAMBOIA DE MORAES




# 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Folha **7**  
Frente

Código Nacional de Matrícula  
**112490.2.0039160-32**

LIVRO nº 2 - Registro Geral




Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 39160; que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados; e que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Assinado digitalmente. Consulte pelo site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ultimo ato - 39  
Certidão já cotada no título  
605918

Ribeirão Preto, 8 de Agosto de 2024.



Selo digital: 1124903C30000001285580243.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E5819F8A-AB2F-4716-9D64-9A51C6EE0FC4>

V

Certidão emitida pelo SREI

[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Esta certidão foi assinada por: EGÍDIA BEATRIZ LAMBOIA DE MORAES



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação (E5819F8A-AB2F-4716-9D64-9A51C6EE0FC4)

PROTOCOLO Nº: 605918 Data/hora: 08/08/2024 16:52:26

Nº Registro: 39160

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguintes signatários:

EGIDIA BEATRIZ LAMBOIA DE MORAES( CPF: 862.483.408-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E5819F8A-AB2F-4716-9D64-9A51C6EE0FC4>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E5819F8A-AB2F-4716-9D64-9A51C6EE0FC4>



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Esta certidão foi assinada por: EGIDIA BEATRIZ LAMBOIA DE MORAES